



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 20/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.033522/2023-91

Chapecó-SC, 26 de outubro de 2023.

Renovação da autorização da Fundação  
de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande  
do Sul (FAURGS) como instituição apoiadora da UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o  
CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. Processo nº 23205.023729/2023-58; e
- b. as deliberações ocorridas na 9ª Sessão Ordinária de 2023,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a ratificação do relatório anual de gestão da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, relativo ao ano de 2022, já aprovado por seu respectivo órgão deliberativo superior.

**Art. 2º** Aprovar as avaliações de desempenho referentes à atuação da FAURGS como fundação de apoio junto à UFFS.

**Art. 3º** Renovar a autorização para que a FAURGS atue, por mais um ano, como fundação de apoio junto à UFFS.

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de outubro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 15:44)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

REITOR

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **26/10/2023** e o código de verificação: **ed6d421a8b**